



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 010 /96.

APROVADO EM

25 Junho 1996

Abelardo
PREFEITO

Autoriza a abertura de Crédito para o fim que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinado a construção de abrigos para veículos oficiais pertencentes a esta Prefeitura.

Art. 2º - Os abrigos a que se refere a presente Lei serão construídos no pátio da garagem desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 18 de junho de 1996.

L. J. da Silva
LUIZ JOSÉ DA SILVA
=PREFEITO=